

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 5 / 2022

DATA: 23/02/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 11

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: JEFFERSON NANTES 05011605906

CNPJ: 20.997.418/0001-22

Insc. Estadual:

Endereço: Edmundo Mercer, 1701

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

Telefone: 44 99947 0259

CEP: 87.302-180

OBJETO

Objeto refere-se a duas baterias de nobreak para o setor de Raio-X

JUSTIFICATIVA

Devido ao NOBREAK do setor do Raio-X ter queimado e levando em consideração que o maquinário possui um valor alto e equipamento é usado para bloquear descarga elétrica da máquina de Raio-X se faz necessário a compra desse item.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6344	BATERIA NOBREAK	Anuid	2.00	260.0000	520.00
Total:							520.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

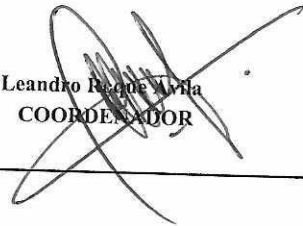
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.11 10:52:14 -03'00'

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE DO CISCOMCAM


Ivani Fiore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Leandro R. de M. da Silva
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

103-2022

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 18 de fevereiro de 2022

Setor Solicitante: COMPRAS e LICITAÇÕES.

Responsável: IVANI FIORE DALMOLIN.

Prezada, Solicito ao Setor de Radiologia a troca de bateria do nobreak SMS.

Justificativa: Queimou a que estava em uso.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
6344	BATERIA DO NOBREAK.	02		339030	26.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

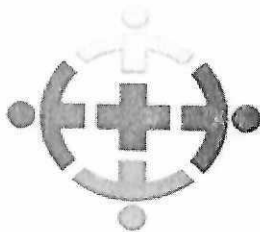
OBSERVAÇÕES

URGENTE, SE TIVER UM PICO DE ENERGIA PODE DANIFICAR O APARELHO DIGITAL.



Alvaro Vedovati
Setor de Radiologia.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Objeto refere-se a duas baterias de nobreak para o setor de Raio-X

Processo Administrativo nº 11

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

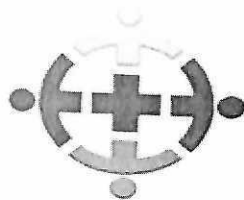
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 22 de fevereiro de 2022.

Ivani Fiore DalMolin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER INICIAL SOBRE DESDOBRAMENTO DA DESPESA

Processo Administrativo: 11/2022

Objeto: Objeto refere-se a duas baterias de nobreak para o setor de Raio-X.

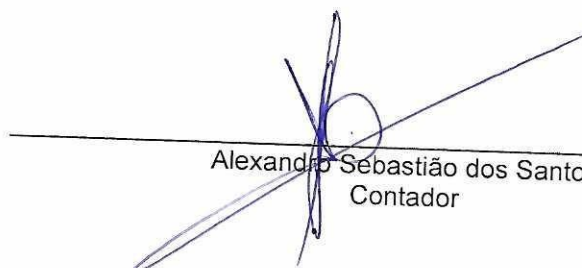
A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 26.00.
- d) Fonte sob nº.: 01001

Dados da Dotação Orçamentária

- 1) Dotação sob nº 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2) Saldo da dotação em 22/02/2022: R\$

Campo mourão, 22 de fevereiro de 2022.


Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Coordenador

Eu, Leandro Roque Avila, coordenador do CISCOMCAM autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a duas baterias de nobreak para o setor de Raio-X

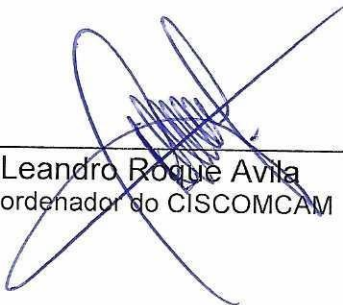
Processo Administrativo nº 11

Modalidade: Dispensa

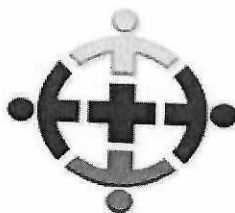
Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão, 22 de fevereiro 2022.



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do CISCOMCAM autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a duas baterias de nobreak para o setor de Raio-X.

Processo Administrativo nº 11

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

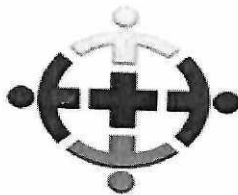
Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão, 22 de fevereiro de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.02.23 17:30:59 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 05/2022**

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de aquisição emergencial de bateria para Nobreak, em atendimento ao Setor de Radiologia do Cis-Comcam, conforme autos de Processo Administrativo nº 11/2022, no valor global de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

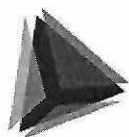
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 23 de fevereiro de 2022.

**ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160**

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	011/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Objeto refere-se a duas baterias de nobreak para o setor de Raio-X
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	520,00
Data Publicação Termo ratificação	24/02/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 (Logout)



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2022

A - JIN RESOLVE	B - MEIRE DE OLIVEIRA	C - GEOVANI LOURENCO
CNPJ: 20.997.418/0001-22	CNPJ: 27.310.138/0001-43	CNPJ: 42.642.915/0001-40
E-MAIL: contato@jinresolve.com.br	E-MAIL: fasttecinformatica@gr	E-MAIL: geovani-lo@hotmail
CONTATO: (44) 3810-0700	CONTATO: (44) 99930-9740	CONTATO: (44) 99864-9040

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	BATERIAS MOURA 12V 9ah	330030	26.00	UNIDADE	2	R\$260,00	R\$520,00	R\$ 269,90	R\$539,80	R\$ 290,00	R\$580,00
						R\$520,00		R\$539,80		R\$580,00	

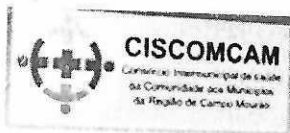
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
	26.00	R\$520,00
		R\$520,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO, SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

CAMPO MOURÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2022

Ivani Floré Dal Molin
Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CISCOMCAM

1 mensagem

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: Jefferson <jefferson.nantes@jnresolve.com.br>

18 de fevereiro de 2022 13:29

Boa tarde,

Segue solicitação de orçamento para o item especificado no mesmo.

At.te,

Jardel

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região
de Campo Mourão)

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE BATERIA DE NOBREAK.docx

41K



ORÇAMENTO

Campo Mourão 18 de Fevereiro de 2022

CISCOMCAM

Produtos

	Unidade	Total
02 – Baterias Moura VLRA 12V 9ah	R\$260,00	R\$520,00

Total R\$ R\$520,00

Validade da proposta 15 dias.

Garantia 10 meses.

Prazo de entrega 10 dias.

JN Resolve – Jefferson Nantes
Rua Edmundo Mercer, 1701 Centro
CEP: 87.302-180 – Campo Mourão – Paraná
CNPJ: 20.997.418/0001-22
(44) 3810-0700 (44) 99818-7000
contato@jnresolve.com.br
www.jnresolve.com.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JEFFERSON NANTES 05011605906

Nome do Empresário

JEFFERSON NANTES

Nome Fantasia

JN RESOLVE

Capital Social

500,00

Número Identidade

88339584

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

050.116.059-06

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/09/2014

Número de Registro

CNPJ

20.997.418/0001-22

Endereço Comercial

CEP

87302-180

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA EDMUNDO MERCER

Município

CAMPO MOURAO

Número

1701

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

08/09/2014

Forma de Atuação

Televenda, Estabelecimento fixo, Internet, Correio

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Reparador(a) de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e

equipamentos de telefonia e
comunicação

comunicação

Instrutor(a) de informática,
independente

85.99-6/03 - Treinamento em informática

Técnico(a) de manutenção de
telefonia independente

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME82651295

Número do Identificador
20997418000122

Data de Emissão
21/02/2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.997.418/0001-22**Razão Social:** JEFFERSON NANTES 05011605906**Endereço:** R EDMUNDO MERCER 1701 CASA / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR /
87302-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022**Certificação Número:** 2022022116313445864246

Informação obtida em 21/02/2022 16:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	
Contribuinte: JEFFERSON NANTES 05011605906	N. Certidão: 6424/2022
CPF: 20.997.418/0001-22	
Endereço: RUA EDMUNDO MERCER, nº 1701	RG:
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	Ponto de Referência:
Cód. Contrib.: 6261515	Validade: 23/03/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 21 de fevereiro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026181103-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.997.418/0001-22**

Nome: **JEFFERSON NANTES 05011605906**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria do Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON NANTES 05011605906
CNPJ: 20.997.418/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

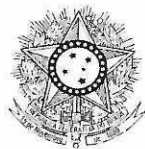
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:04 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **7CF6.EE55.DD66.33E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

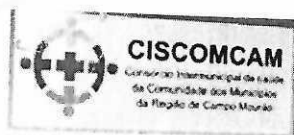
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON NANTES 05011605906 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.997.418/0001-22
Certidão nº: 6143889/2022
Expedição: 21/02/2022, às 16:30:41
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON NANTES 05011605906 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.997.418/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CISCOMCAM

1 mensagem

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: fasttecinformatica@gmail.com

18 de fevereiro de 2022 13:26

Boa tarde,

Segue solicitação de orçamento para o item especificado no mesmo.

At.te,

Jardel

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE BATERIA DE NOBREAK.docx

41K



Orçamento á Ciscomcam

	PRODUTOS	UND	TOTAL
02	BATERIAS CSB NOBREAK 12V 9AH	R\$269,90	R\$539,80

Garantia: 90 dias

Prazo de entrega: 10 dias uteis

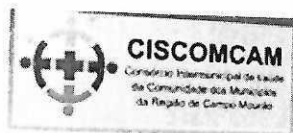
Campo Mourão, 18 de fevereiro de 2022

MEIRE DE OLIVEIRA 05004021910

CNPJ: 27.310.138/0001-43

Telefone: (44) 99930-9740

Rua Déa Ribas do Amaral nº 231, JD SILVANA, Campo Mourão – Paraná



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CISCOMCAM

1 mensagem

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: geovani-lo@hotmail.com

18 de fevereiro de 2022 13:25

Boa tarde,

Segue solicitação de orçamento para o item especificado no mesmo.

At.te,

Jardel

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

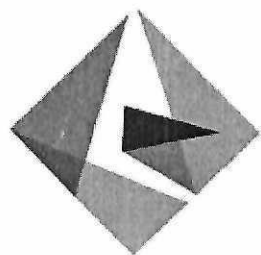
Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE BATERIA DE NOBREAK.docx**

41K



Informatica™

Orçamento à Ciscomcam

Campo Mourão, 18 de Fevereiro de 2022

UND	PRODUTOS	UND	TOTAL
02	BATERIA PARA NOBREAK E ALARME 12V 9ah	R\$290,00	R\$580,00

TOTAL R\$580,00

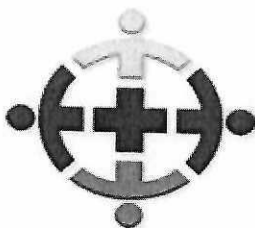
Garantia 90 dias

GEOVANI LOURENCO

CNPJ: 42.642.915/0001-40

geovani_lo@hotmail.com

Telefone: (44) 99864-9040



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 11/2022
- b) Licitação Nº : 5/2022
- c) Modalidade : Dispensa:
- d) Data Homologação : 24/022022
- e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a duas baterias de nobreak para o setor de Raio-X

0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: JEFFERSON NANTES 05011605906 - CNPJ: 20.997.418/0001-22
Valor Total do Fornecedor: 520,00 (quinhentos e vinte reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BATERIA NOBREAK	Anuid	2	R\$260,00	R\$520,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte)

Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 11/2022
b) Licitação Nº : 5/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 23/02/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a duas baterias de nobreak para o setor de Raio-X

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: JEFFERSON NANTES 05011605906 - CNPJ: 20.997.418/0001-22
Valor Total do Fornecedor: 520,00 (quinhentos e vinte reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BATERIA NOBREAK		Anuid	2	R\$260,00	R\$520,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte)
Valor Total Homologado- R\$520,00

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.02.24 14:00:35 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

 **ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Praça Vargas, Canteiro 130 - Centro - Juazeiro - PR
CEP 87255-520-OW, 78.136.755/2020-05 Telefone: 044.3209-115
Site: <http://www.juazeiro.pr.gov.br>

Valor Total: R\$236.219,17

A Agência de presente ata é de ao menos 10 meses a contar da sua publicação, inscrita e
inscrição do Registro de Preços (23/11/2022).

Juazeiro - PR, 24 de Fevereiro de 2022

 **MUNICÍPIO DE IRETAMA**
Estado do Paraná
CNPJ nº 06.928.000/174
Rua Oscar Góes Simões, 61 - F. 1.º Centro, Iretama - PR, Brasil - Cx. 333
15.540

LAUDO AVALIAÇÃO

Com a aprovação de todos os bens supracitados o valor totalizado dos bens somados, mais a inclusão no patrimônio, sendo o valor por unidade a R\$ 350.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CONCLUSÃO.

Sendo assim resultado citado por deliberação unânime dos membros do Conselho de Avaliação de Bens Municipais sendo 02 bexetas totalizando o valor geral de R\$1.000.000 (um mil reais).

Iretama-Pr, 23 de fevereiro de 2022


ROBERTO NEY DE OLIVEIRA
Presidente


MARIO ADNAN NARDELLI
Secretário


ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Membro

EMISSÃO TERCEIRO DO SEU CONTRATO BARBOSA SOUZA
Mestre

 **MUNICÍPIO DE ITRETAMA**

CNPJ: 14.530.000/0004-74
Rua Manoel Manoel Oliveira, 11 - Centro - Itretama - PB, Brasil - CEP: 51.920-000

LAUDO AVALIAÇÃO

Com a aprovação de todos os bens supracitados o valor atribuído dos bens semovíveis é de R\$ 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais), sendo que o laudo atribui valores unitários de cada veículo de R\$ 4332,500 (Quatro mil e trinta e duas Reais e Quincentos Reais).

CONCLUSÃO:

Sendo esse resultado obtido por determinação unilateral dos membros do Conselho de Avaliação do Bem Municipal para venda, fica exposto o resultado da avaliação dos bens avaliados de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trinta e duas Reais).

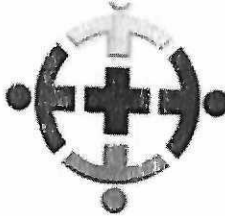
Itretama - PB, 23 de fevereiro de 2022


ROBERTO VAL DE OLIVEIRA
Presidente


MANOEL ADRIANO AGUIAR
Secretário


ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Membro

[illegible][illegible]



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

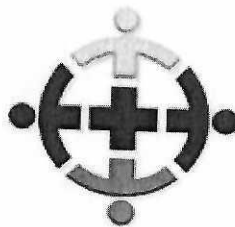
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2022.

Campo Mourão, 09 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br